

## O que você pode fazer

1. **Familiarize-se com o HSI na sua área.** Ligue para a Tipline do HIS para saber quem é são os Especialistas do HIS em Assistência às Vítimas na sua área. Desenvolva um relacionamento com eles, mesmo antes de identificar alguma vítima que necessite desse serviço.

2. **Denuncie indícios de tráfico de pessoas.**

Para denunciar atividades suspeitas de tráfico de pessoas ou para obter ajuda da polícia federal, ligue para 1 866-347-2423 ou envie sua denúncia on-line via [www.ice.gov/tips](http://www.ice.gov/tips).

Qualquer pessoa no mundo pode denunciar atividades criminosas suspeitas à linha para denúncias Tipline do HSI (setor de Investigações de Segurança Interna), 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Especialistas altamente treinados recebem denúncias do público e dos órgãos responsáveis pela aplicação da lei referentes a mais de 400 leis cujo cumprimento é policiado pelo HSI, inclusive as referentes ao tráfico de pessoas.

Ligue para o NHTRC (sigla em inglês do Centro Nacional de Recursos contra o Tráfico de Pessoas) no número 1-888 373-7888, para:

- Obter ajuda e entrar em contato com algum prestador de serviços na sua área;
- Fornecer informações sobre possíveis atividades de tráfico de pessoas; ou
- Conhecer melhor o assunto, solicitando treinamento, assistência técnica ou recursos.

O NHTRC é uma linha dedicada nacional, de ligação gratuita, disponível para atender chamadas de qualquer lugar do país 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano. O NHTRC não tem poderes relativos à imigração ou aplicação da lei, sendo operado por uma organização não governamental.

3. **Aprenda com um sobrevivente.** Assista o vídeo feito pelo USCIS que apresenta sobreviventes do tráfico de pessoas descrevendo a sua experiência e a importância da assistência à imigração. Mostre este vídeo para aqueles com quem você trabalha e

4. **Conheça melhor os vistos tipo T e U.** Para obter mais informações sobre os vistos tipo T ou U, assista um vídeo que descreve as etapas do processo de obtenção do visto T e U, faça o download de guias de credenciamento úteis para os responsáveis pela aplicação da lei ou entre em contato com USCIS para perguntas adicionais:

- Acesse o site [www.uscis.gov/humantrafficking](http://www.uscis.gov/humantrafficking);
- Contate nos pelo telefone 802 527-4888; ou

5. **Familiarize-se com a força-tarefa na sua área.** Há Forças-Tarefa contra o Tráfico de Pessoas em todo o país. Estas forças-tarefa incluem promotores de justiça e os agentes federais, estaduais, locais, municipais e tribais responsáveis pela aplicação da lei, além de ONGs que prestam serviços às vítimas. Descubra se existe uma Força-Tarefa contra o Tráfico de Pessoas na sua área, acessando o site [www.bja.gov](http://www.bja.gov).

6. Acesse o website da Blue Campaign. Para mais treinamento, materiais de mobilização, materiais de assistência às vítimas e clique "Curta" no Facebook: [www.facebook.com/bluecampaign](http://www.facebook.com/bluecampaign). Ou entre em contato conosco via: [BlueCampaign@hq.dhs.gov](mailto:BlueCampaign@hq.dhs.gov).

FAÇA A CONEXÃO.

Dê apoio e estabilidade às vítimas do tráfico de pessoas

# FAÇA A CONEXÃO.

## Dê apoio e estabilidade às vítimas do tráfico de pessoas

### Link de ajuda às vítimas para os serviços essenciais que precisam

Professores, enfermeiros, assistentes sociais, líderes religiosos e organizações não governamentais (ONGs) são membros confiáveis das comunidades e em condições especiais para dar assistência às vítimas do tráfico de pessoas. Você pode ajudar a estabilizar as vítimas. Ao aprender sobre os serviços disponíveis, poderá ajudar a colocar a vítima no caminho certo para a sua recuperação de longo prazo.

### Abordagem voltada para as vítimas

Uma abordagem voltada para as vítimas dá o mesmo valor à identificação e estabilização das vítimas do que à investigação e instauração de processos contra os traficantes. As vítimas são fundamentais para as investigações e instauração de processos. Cada caso e cada condenação mudam vidas. Sabemos como é difícil para as vítimas se apresentarem e colaborarem com os responsáveis pela aplicação da lei por causa do seu trauma. Estamos empenhados em ajudar as vítimas a sentir estabilidade, segurança e proteção.

Como uma organização comunitária ou prestador de serviços, você desempenha um papel importante na abordagem voltada para as vítimas. Você pode ajudar os responsáveis pela aplicação da lei a entenderem melhor as sensibilidades e desafios no trabalho com vítimas, tais como o trauma pode afetar a maneira pela qual as vítimas se comunicam. A sua assistência na prestação de serviços de apoio e recuperação às vítimas é inestimável para as investigações dos casos.

No Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos (DHS) reconhecemos que a investigação voltada para as vítimas significa que elas:

- São fundamentais para o sucesso da investigação e a instauração de processos contra os traficantes;
- Precisam de serviços sociais para sua estabilidade, segurança e recuperação. É importante observar que a assistência não está vinculada ao sucesso na instauração de processos;
- Tenham direitos mesmo se cúmplices em sua entrada ilegal ou forçadas a cometer um ato ilegal durante a sua exploração; e
- Têm o direito de ser informadas e terem a oportunidade de se envolver no seu próprio caso ao longo do processo.

Trabalhar com as vítimas de tráfico pode ser um desafio devido ao nível de trauma sofrido pelas vítimas em consequência da sua exploração. A colocação imediata da vítima aos serviços na sua comunidade pode dar-lhe a ajuda que necessita para se recuperar e levar os traficantes à justiça.

### Recursos voltados para as vítimas

A Blue Campaign pode ajudá-lo a trabalhar com as vítimas, usando nossos recursos de assistência às vítimas ou podemos ajudá-lo a colocar a vítima em contato com serviços na sua comunidade. Entre em contato com a Tipline do HSI (setor de Investigações de Segurança Interna) ou com a Hotline (linha dedicada) do NHTRC (sigla em inglês do Centro Nacional de Recursos contra o Tráfico de Pessoas). O DHS oferece os seguintes serviços e programas de assistência capazes de ajudar a estabilizar a vítima do tráfico de pessoas.

**Especialistas em assistência às vítimas** - podem ajudar, colocando a vítima em contato com grupos comunitários para prestação de serviços médicos, de saúde mental, de assistência jurídica, gestão de casos e outros serviços. Durante as investigações do HSI, os especialistas em assistência às vítimas avaliam suas necessidades e atuam com agentes para integrar considerações sobre assistência às vítimas ao longo do processo da investigação criminal. Na ausência de outros recursos, o DHS tem um fundo de assistência para emergências, disponível para as necessidades urgentes de assistência das vítimas.

**Especialistas em entrevistas forenses** - capazes de conduzir entrevistas forenses apropriadas ao estágio de desenvolvimento, defensáveis juridicamente, sensíveis culturalmente e em relação à vítima. Se a vítima for uma criança ou estiver extremamente traumatizada, esses especialistas em entrevista forense podem ajudar nas investigações.

**Redes de prestadores de serviços locais** - tanto o Departamento de Justiça (DOJ) como o Departamento de Serviços Humanos e de Saúde (HHS) dos EUA dão apoio a serviços diretos para as vítimas do tráfico de pessoas através de prestadores de serviços locais e comunitários. Acesse os sites: [www.usdoj.gov](http://www.usdoj.gov) e [www.hhs.gov](http://www.hhs.gov) para informações adicionais.

### Assistência à imigração: Estabilização de vítimas de crime estrangeiras

Muitas vítimas estrangeiras não têm situação legal nos Estados Unidos e isto é um modo poderoso de o traficante controlar as vítimas. A assistência à imigração é uma ferramenta fundamental para que as vítimas se sintam seguras e com uma situação estável nos Estados Unidos. Sem situação legal, as vítimas podem não conseguir permanecer nos Estados Unidos ou ter acesso limitados aos serviços de assistência às vítimas.

Você precisa conhecer os três tipos de assistência à imigração que o DHS oferece para ajudar a dar estabilidade à vítima que não esteja em situação legal. Também é importante que você compreenda os diversos papéis e responsabilidades a serem desempenhados por você, pelos responsáveis pela aplicação da lei e pela vítima para a obtenção destes benefícios.

**Continuação da Presença (CP, em inglês)** - é uma modalidade de assistência à imigração de curto prazo que permite a permanência da testemunha em potencial nos Estados Unidos durante a investigação. A CP deve ser disponibilizada assim que os responsáveis pela aplicação da lei identificam uma vítima. Não há necessidade de se concluir a investigação antes de solicitar a CP. A CP é solicitada pelos responsáveis pela aplicação da lei. Peça aos responsáveis pela aplicação da lei para se conectarem diretamente com o escritório local do ICE (Controle Alfandegário e de Imigrações) ligando para a Tipline do HSI para solicitar o procedimento de CP.

**Status T ou U de não imigrante (visto tipo T ou U)** - são modalidades de assistência de prazo mais longo que permitem que as vítimas permaneçam nos Estados Unidos. O visto tipo T é para vítimas do tráfico de pessoas. O visto tipo U é para vítimas de vários crimes, inclusive violência doméstica, agressão sexual, tráfico de pessoas, servidão involuntária e outros delitos graves. Nos dois tipos há a obrigação de a vítima ajudar ou cooperar com os responsáveis pela aplicação da lei na investigação ou instauração de processos (exceto em casos de visto tipo T em que a vítima é menor de 18 anos ou sofre trauma). A vítima encaminha um pedido de visto tipo T ou U através do USCIS (Serviço de Imigração e Cidadania dos EUA), muitas vezes com a ajuda de advogado ou defensor da comunidade. Para mais informações, acesse o site: [www.uscis.gov/humantrafficking](http://www.uscis.gov/humantrafficking).

**Benefícios Públicos Federais** - estão disponíveis após a aprovação do visto tipo T através do HHS. Vítimas menores de 18 anos têm direito a benefícios públicos federais através do HHS imediatamente após sua identificação como vítimas.

**Declaração ou certificado pelos responsáveis pela aplicação da lei** - mesmo que a vítima, frequentemente com a sua ajuda, preencha o trecho principal do pedido de visto T ou U, os responsáveis pela aplicação da lei têm no processo o papel de informar o USCIS sobre como a vítima está lhe ajudando na aplicação da lei. Você pode pedir aos responsáveis pela aplicação da lei envolvidos no caso para preencher uma declaração ou certificado. Para o visto tipo T não é necessário este tipo de comprovante. Você pode reunir outras provas para mostrar a ajuda dada pela vítima e incluir isso no pedido do visto tipo T. Para o visto tipo U, o certificado dos responsáveis pela aplicação da lei é um comprovante obrigatório. Você não deve preencher esta papelada para os responsáveis pela aplicação da lei.

A declaração ou certificado dos responsáveis pela aplicação da lei isoladamente não é suficiente para embasar a concessão de benefícios de imigração, sendo apenas um dos elementos de prova examinados pelo USCIS antes de tomar a decisão. Pode ser necessária a sua ajuda na coleta de outros tipos de provas para apresentar ao USCIS, inclusive dando assistência à vítima para criar uma declaração pessoal sobre a sua experiência. Para ajudar a vítima a aprender como fazer seu pedido, entre em contato com o USCIS pelo telefone: 800-375-5283, ou acesse o website do USCIS em: [www.uscis.gov/humantrafficking](http://www.uscis.gov/humantrafficking).